



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 487/80, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.980

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR
CHAFARIS PÚBLICO NO BAIRRO DAS AREIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de Goiás
aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a construir Chafaris Público na Rua Rui Barbosa, on-
de se encontra edificado o antigo abastecedor de água pro-
visória pela Prefeitura Municipal no Bairro das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaí-
na, 08 de fevereiro de 1.980

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


José da Silva Teixeira
Presidente